



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017/2 PARA VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E SERVIÇO SOCIAL

A EMESCAM - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória comunica a abertura das inscrições para o preenchimento das vagas, via Processo Seletivo, dos seguintes Cursos de Graduação:

Curso	Ato legal de Renovação de Reconhecimento	Nº vagas	Turno	Duração
Enfermagem	Portaria/MEC nº 820, de 30/12/2014 - DOU de 02/01/2015	40	Matutino	5 anos
Fisioterapia	Portaria/MEC nº 820, de 30/12/2014 - DOU de 02/01/2015	25	Matutino Estágio: Vespertino	5 anos
Serviço Social	Portaria/MEC nº 1, de 06/01/2012 - DOU de 09/01/2012	50	Noturno	4 anos

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 - As inscrições serão efetuadas pela Internet através do endereço eletrônico www.emescam.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato as informações dos dados cadastrais.
- 1.2 - As inscrições também poderão ser efetuadas de segunda a sexta-feira no horário de 8 às 17 horas, na Secretaria da EMESCAM, sito à Avenida Nossa Senhora da Penha, 2190 - Bairro Santa Luiza - Vitória (ES).
- 1.3 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar a natureza da necessidade no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, caso contrário não terão direito à solicitação pretendida.
- 1.4 - Somente o preenchimento do Formulário de Inscrição não inclui o candidato na lista de inscritos do Processo Seletivo 2017/2 da EMESCAM. Faz-se necessário que o candidato cumpra todos os requisitos de inscrição (conforme apresentado no item 2.2).
- 1.5 - A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 18/04/2017 a 12/05/2017.
- 2.2 - Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emescam.br, durante o período de inscrições e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - a) Informar o número do seu CPF. Caso não o possua, deverá informar o número do CPF do pai ou responsável.
 - b) Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - c) O candidato deverá trazer, no dia da prova, 2 quilos de alimento não perecível, que será doado para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória.
 - d) Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá consultar através do endereço eletrônico da EMESCAM, se sua inscrição foi efetivada. Caso ocorra algum problema, o candidato deverá ligar para o telefone (27) 3334-3512 de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 17 horas para maiores informações.
 - e) Após ter sido efetivada a inscrição, o candidato deverá imprimir o Cartão de Identificação, através do link correspondente no endereço eletrônico.
- 2.3 - O candidato que não concluiu o Ensino Médio deverá se inscrever como "treineiro"(*).
- 2.4 - Para efetuar a inscrição na sede da EMESCAM, o candidato deverá estar munido dos documentos originais necessários fazendo-se cumprir todas as normas estabelecidas nesse Edital. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
- 2.5 - O ato de inscrição no Processo Seletivo 2017/2 implica na aceitação, pelo candidato, de todas as normas contidas neste Edital.
(* "Treineiro": Estudante que participa do Processo Seletivo não concorrendo à vaga, por não haver concluído o ensino médio, prestando, assim, o Processo Seletivo apenas com a finalidade de treinamento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - O Processo Seletivo para ingresso no 1º período dos Cursos de Graduação em Fisioterapia, Enfermagem e Serviço Social, desenvolver-se-á em apenas uma etapa e constará de uma prova objetiva e uma de redação. Os conteúdos das provas abrangerão conhecimentos do Ensino Médio, conforme programas em anexo no manual do candidato.
- 3.2 - Para ter acesso ao local da prova o candidato deverá trazer:
 - a) Cartão de Identificação;
 - b) Registro original de Identidade Civil com impressão digital (Carteira de Identidade - Lei Civil 9454/97).
- 3.3 - O candidato deverá permanecer na sala de realização das provas por, no mínimo, 1 hora. A prova terá a duração de 2 (duas) horas.
- 3.4 - Dúvidas e/ou reclamações referentes às questões da prova objetiva deverão ser apresentadas, por escrito, na forma de recurso à Comissão do Processo Seletivo/EMESCAM devidamente fundamentadas até 24 horas após o término da prova. Caso o parecer da banca examinadora seja favorável a anulação de uma ou mais questões, serão atribuídos a todos os candidatos os pontos referentes às mesmas.
- 3.5 - Em nenhuma hipótese o candidato terá direito à vistas, revisão das provas ou recontagem dos pontos atribuídos.
- 3.6 - Será eliminado do Processo Seletivo 2017/2 o candidato que:
 - a) Faltar a qualquer uma das provas ou chegar após a hora estipulada para o início das mesmas.
 - b) Obter nota 0,0 (zero) na prova de REDAÇÃO.
 - c) For surpreendido participando, ativa ou passivamente, de qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade relativa ao Processo Seletivo.
- 3.7 - Durante a realização das provas os candidatos não poderão usar boné/chapéu, nem portar armas, aparelhos eletrônicos quaisquer (telefones, calculadora, pagers, relógios, etc.), produtos comestíveis ou quaisquer outros objetos diferentes de caneta, lápis e borracha.
- 3.8 - A EMESCAM reserva-se o direito de submeter o candidato à revista através de equipamentos de detector de metal, de realizar a coleta da impressão digital e o cadastro eletrônico fotográfico de todos os candidatos.
- 3.9 - Os candidatos deverão chegar ao local das provas 1 hora antes da realização das mesmas.
- 3.10 - Os candidatos que, no ato da inscrição, informarem o protocolo do documento de Identidade Civil, obrigatoriamente deverão apresentar o documento definitivo no dia da realização das provas. Os candidatos com dificuldade para coleta de impressão digital deverão apresentar uma declaração do Departamento de Identificação da Polícia Civil, junto com o protocolo e laudo médico emitido por um médico Dermatologista.
- 3.11 - A EMESCAM reserva-se o direito de filmar o candidato durante a realização das provas e as imagens poderão ser usadas para comparação/identificação do candidato visando à segurança do Processo Seletivo.

3.12 - Os candidatos de cabelos longos deverão mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que o prenda, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a possível existência de pontos de escuta eletrônica.

3.13 - O candidato com problemas auditivos, que necessite utilizar dispositivos de auxílio à audição, deverá apresentar um laudo médico que comprove a necessidade de seu uso.

3.14 - O resultado final do Processo Seletivo 2017/2 está previsto para ser publicado até 07 (sete) dias úteis após a conclusão das provas, devendo o mesmo ser publicado na Internet no site www.emescam.br e afixado no Quadro de Avisos do hall de entrada da EMESCAM.

3.15 - A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, realizar alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento do mesmo, total ou parcialmente. As eventuais alterações, quando existirem, serão divulgadas no site da EMESCAM e publicadas em prazo hábil, por meio de Editais suplementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital.

4. REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1 - A prova objetiva e de redação será aplicada no dia 21/05/2017, no horário de 8 às 10 horas nas dependências da EMESCAM.
- 4.2 - A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões, abrangendo os conhecimentos do ensino médio.
- 4.3 - Cada questão valerá 4,0 (quatro) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos.
- 4.4 - A nota obtida na prova de redação será expressa em valor inteiro compreendido entre 0 (zero) e 20 (vinte) pontos.
- 4.5 - As questões objetivas serão corrigidas por sistema de computação eletrônica.
- 4.6 - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por problemas de leitura do cartão resposta preenchidos em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas.
- 4.7 - A nota final de classificação de cada candidato será obtida pela somatória da nota da prova objetiva com a nota da prova de redação.
- 4.8 - O aproveitamento dos candidatos para os Cursos de Graduação em Fisioterapia, Enfermagem e Serviço Social, far-se-á de acordo com a ordem decrescente da nota final de classificação dos candidatos até o limite das vagas fixado no presente Edital e aprovadas pelo MEC.
- 4.9 - No caso de empate na nota final, aplicar-se-á como 1º critério de desempate o total de pontos obtidos na prova objetiva e como 2º critério de desempate a nota obtida na prova de redação. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade cronológica.

5. PRAZO DE VALIDADE

- 5.1 - Este Processo Seletivo tem validade para ingresso no 2º semestre letivo de 2017.

6. MATRÍCULAS

- 6.1 - Não será permitido matricular-se o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação obtida pelo candidato quando da ocorrência desta hipótese (Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002).
- 6.2 - No ato da matrícula o candidato deverá estar munido de todos os documentos originais necessários e efetuar o pagamento da primeira parcela contratual relativa ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 6.3 - O Aviso de Edital de matrícula para os alunos aprovados para o 1º período dos Cursos de Graduação, será publicado na página eletrônica da EMESCAM (site: www.emescam.br) e na entrada principal da EMESCAM, após a divulgação do resultado do Processo Seletivo 2017/2. As convocações sucessivas serão feitas por editais, publicados na página eletrônica da EMESCAM e no quadro de avisos na entrada principal da Instituição.
- 6.4 - Compete ao candidato o acompanhamento da publicação dos referidos editais, e o não comparecimento no prazo determinado implica na desistência e perda da vaga, ensejando a convocação do(s) candidato(s) subsequente(s), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do candidato no Processo Seletivo 2017/2.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1 - Todos os cursos da EMESCAM são ministrados na sede da EMESCAM sito Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190, Bairro Santa Luiza, no Hospital Escola da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, situado à Rua Dr. João dos Santos Neves, nº 143 - Vila Rubim - Vitória-ES e demais locais de estágios curriculares conveniados.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1 - A EMESCAM é credenciada para participar do Programa Universidade para Todos - PROUNI.
- 8.2 - A EMESCAM reserva-se o direito de não oferecer o curso escolhido pelo candidato neste Processo Seletivo.
- 8.3 - Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso, constante do presente Edital, onde haja vagas disponíveis.
- 8.4 - Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3334-3512 ou pela internet (www.emescam.br). As informações sobre matrícula ao 1º período dos cursos serão obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória (ES), 30 de março de 2017.

José Carlos Novaes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo da EMESCAM

Visto:

Flavio Takemi Kataoka
Diretor da EMESCAM